

PUBLICADO NO DOM

27 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA GAB Nº. 065/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA  
DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 88, III da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do Processo Administrativo Nº. 3676/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença remunerada ao Servidor Senhor **HÉLIO BUBACK**, nomeado para prover o cargo efetivo de Profissional em Educação – Professor MAPA II, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, para o **desempenho de mandato classista**, com efeitos de 01/02/2024 A 30/11/2028, junto ao **SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo**, com fulcro no Art. 193 da Lei Nº. 1278/1991, Art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM (regulamentado pela Lei Complementar Nº 112/2019) e Arts. 122, IX; 147, §§ e 183, III da Lei Complementar Nº. 046/1994.

**Art. 2º** - A frequência funcional deverá ser atestada pelo **SINDIUPES** e encaminhada à Secretaria Municipal Educação – **SEMED**, até o dia 12 (doze) de cada mês.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal